



CÂMARA MUN. DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
PUBLICADO
Dia 02/05/2020

**LEI Nº 581/2020
DE 02 DE MAIO DE 2020**

Wathylla Silva Ferreira
Diretor Legislativo da CMSFX
Portaria nº 008/2019

...de acordo com a disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 02/05/2020

Regiani Vieira da Silva
Secretária Mun. de Governo - SEMAGOV
Decreto nº 624/2010

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR TRANSAÇÃO DENOMINADA "DAÇÃO EM PAGAMENTO" ENVOLVENDO A OFERTA DE BENS IMOVEIS MUNICIPAIS EM PAGAMENTO DE DIVIDA CONTRAIDA FACE A DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEL DE JUNIO PEREIRA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, com fundamento nos incisos XII e XIII do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu/PA autorizado a realizar transação denominada de "Dação em Pagamento" em favor de **JUNIO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Av. Goiás nº 2.145 – São Francisco – CEP 68.380-000 – sede deste Município, como forma de quitação definitiva do crédito financeiro a receber do Município, relativo ao PA nº 297/2018-DRFU/SEMURB, inerente a desapropriação do imóvel descrito como LOTE 0001 / QUADRA 011 / SETOR 006, com área total de 6.670,11 m², localizado com frente para a Av. das Nações (EMEF Futuro do Amanhã), no valor global de R\$ 637.404,50 (seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Os bens a serem entregues como pagamento a **JUNIO PEREIRA DE SOUSA** (credor), descrito no artigo 1º desta Lei, se trata de imóveis abaixo descritos:

- 1) LOTE 00016 / QUADRA 449 / SETOR 011, localizado na Av. Goiás s/n. – bairro Aeroporto – CEP 68.380-000 – SFX/PA, com área total de 5.701,54m², avaliado em R\$ 594.328,50 (quinhentos e noventa e quatro mil e trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos);
- 2) LOTE 00020 / QUADRA 448 / SETOR 011, localizado na Av. Rio Xingu s/n. – bairro Aeroporto – CEP 68.380-000 – SFX/PA, com área total de 386,53m², avaliado em R\$ 40.291,50 (quarenta mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos);

§ 1º. Os imóveis descritos no caput deste artigo, são de propriedades do Município e estão devidamente matriculados na Matrícula Maior sob nº 4.761 do livro 2-AB às Folhas 055 – Cartório do Único Ofício da Comarca de São Félix do Xingu/PA.

§ 2º. São partes integrantes desta Lei, os seguintes anexos:

1. Georreferenciamento:
I – Croqui da área com Mapa de Localização;
II – Memorial Descritivo;
III – Anexo de dados técnicos.
2. Laudos de Avaliação de Imóveis.
3. Decreto nº 2.007/2018, de 05 de dezembro de 2018, com Matrícula nº 4.584, Livro 2AB, Pagina 117 – Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Em razão da "Dação em Pagamento" ora autorizada, fica declarado **JUNIO PEREIRA DE SOUSA** como proprietário dos bens descritos no caput do artigo 2º desta Lei,

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal
CPF: 679.341.612-04



ficando a partir da publicação deste ato, autorizado a realizar respectivas Matrículas dos referidos imóveis junto ao Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA.

Art. 4º. Em razão da " Dação em Pagamento" ora autorizada, fica quitada e extinta a Dívida Financeira relativa ao PA nº 297/2018-DRFU/SEMURB relativo ao processo desapropriação declarada através do Decreto nº 2.007/2018, de 05 de dezembro de 2018, com Matrícula nº 4.584, Livro 2AB, pagina 117 - Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA.

Art. 5º. A Dação em Pagamento autorizada por esta Lei se efetivará mediante assinatura de Termo específico para tal fim, e referidas custas processuais e cartoriais e de impostos devido, correrão a conta do credor JUNIO PEREIRA DE SOUSA.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE MAIO DE 2020.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA.